



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1078, de 22 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.001960/2013-71,

RESOLVE

prorrogar, até 08.04.2017, o afastamento de ADRIANA APARECIDA GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Ponta Grossa, matrícula SIAPE n.º 2126700, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na cidade de Ponta Grossa - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 809, de 03.04.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor